1. DÍVIDAS DOS CLUBES

A Direção da Associação de Basquetebol do Porto (ABP), reunida a 7 de maio de 2024, ao verificar o reiterado incumprimento de filiados relativamente às suas obrigações – ainda que estejam a ser periodicamente informados das suas responsabilidades financeiras –, **que elevam a dívida dos clubes para com a ABP ao montante de 138.816,87 € (cento e trinta e oito mil, oitocentos e dezasseis euros e oitenta e sete cêntimos) – valores atuais –**, e com os objetivos de evitar que se coloque em causa o normal desenrolar da atividade desportiva regulada por esta associação, de se manter a cumprir integralmente os valores de arbitragem e de impedir uma eventual quebra de confiança dos seus funcionários, colaboradores e fornecedores, deliberou por unanimidade:

1. Os clubes envolvidos num plano de recuperação de dívida assinado com esta Direção têm, obrigatoriamente, tal como acordado, de o cumprir até 31 de julho de 2024;
2. Toda e qualquer dívida existente por parte dos clubes, respeitante a esta época desportiva 2023/2024, terá de ser liquidada, impreterivelmente, até 31 de agosto de 2024;
3. O não cumprimento dos pontos 1 e 2 levará a que a ABP não aceite a inscrição de qualquer agente desportivo na próxima época desportiva 2024/2025;
4. Mais se informa que será dado conhecimento desta situação nominalmente por clube devedor à Federação Portuguesa de Basquetebol, para que a mesma possa tomar as medidas que entenda por bem.

Porto, 7 de maio de 2024

A Direção

Rua António Pinto Machado n.º 60, 1º
4100-068 Porto
Telefone: 226052980
Email: secretaria@abp.pt